

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEAP N.º904**

**DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DE CONTROLE DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 08, de 25/10/1977, no Decreto nº. 46.028, de 23/06/2017, que criou a Rede de Patrimônio Imóvel no Estado do Rio de Janeiro - REDEPAT e no Decreto nº. 46.299, de 04/05/2018, que criou o Sistema de Gestão Estadual de Patrimônio Imóvel - SIGEPAT e o Sistema de Patrimônio Imóvel do Estado do Rio de Janeiro – SISPAT, Processo nº SEI-210036/000767/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, ID. Funcional: 5111031-8 como **Gestor Setorial Titular de Patrimônio Imóvel**.

**Art. 2º** - Designar o servidor BRUNO DOS SANTOS LOPES - ID.Funcional: 4345828-9 como **Gestor Setorial Suplente de Patrimônio Imóvel**.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021.

**FERNANDO VELOSO**  
Secretário de Administração Penitenciária